



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
NOVA GUARITA - MT 12/09/22

PRESIDENTE

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GUARITENSE AO SR. BRASILEIRO RIBEIRO
DA SILVA "

HEITOR BALESTRIN, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Guaritense ao **SR. BRASILEIRO RIBEIRO DA SILVA**, pela sua perseverança no trabalho e relevantes Serviços Prestados ao Município de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 12 de setembro de 2022.



Heitor Balestrin
Presidente